



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quarta-feira, 24 de agosto de 2011

Ano I - Edição nº 00109

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

3BCE38FEFFE66FCE1CB86A4E17D7A5A3

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- **Aviso de Licitação.** Tomada de Preço nº 003/11. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para revitalização da Praça Matriz de Oliveira dos Campinhos, no Distrito de Oliveira dos Campinhos e Praça do Rotary, no Bairro do Derba, neste município.
- **Aviso de Resultado - Carta Convite nº 013/11 - Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao edital convocatório carta convite nº 013/2011. (Empresa: Restaurante E Lanchonete Marendaz Ltda)
- **Errata do Termo de Recisão do Contrato nº 04B/2010 - Onde se lê:** Notificação da SUDENE e CGU Leia-se: Notificação da SESAB e CGU

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
**Secretaria de Administração - (COPEL)**  
CNPJ 14.222.566/0001 - 72

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº **003/11**.

O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Tomada de Preços, dia **08/09/2011 às 09:00 hs.**, objeto: **Contratação de empresa para execução de obras para revitalização da Praça Matriz de Oliveira dos Campinhos, no Distrito de Oliveira dos Campinhos e Praça do Rotary, no Bairro do Derba, neste município.** O Edital e anexo, encontram-se na Secretaria de Administração, de **2ª a 6ª feira**, horário **08:00 às 12:00hs** valor de **R\$ 50,00**, Informações: (75) 3241- 8629/8616, Santo Amaro/Ba., 24 de agosto de 2011, Jailton João dos Santos, Presidenta da COPEL.

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convite



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

## CARTA CONVITE Nº 013/11 AVISO DE RESULTADO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO CARTA CONVITE Nº 013/2011.**

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **19 de abril de 2011**, tendo como vencedora a empresa **RESTAURANTE E LANCHONETE MARENDAZ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.281.422/0001-04, situada na Rua Conselheiro Saraiva, 26, 1º andar, centro, Santo Amaro, Bahia, CEP: 44.200-000, com o valor de **R\$ 72.625,00 (Setenta e dois mil seiscientos e vinte e cinco reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 19 de abril de 2011.

**Jailton João dos Santos**  
Presidente da COPEL

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

## ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº04B/2010

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04B/2010, QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA E A SRA. JOANITA ALVES DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar a **CONTRATADA**, **SR. JOANITA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº **508.764.905-00**, a decisão de **RESCINDIR** o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse nos serviços até então prestados, com base na Cláusula 9ª, Inciso II do contrato, dos Arts 77 e 78 , XII da Lei 8.666/93 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL** de prestação de serviços pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de locação de imóvel, em razão de fato superveniente (Notificação da SUDENE e CGU, anexa), e de interesse público, que torna a execução do contrato inviável.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente **RESCISÃO**, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DE PAGAMENTO** do valor pactuado.

Santo Amaro, 30 de junho de 2011.

Atenciosamente,

**Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**  
Prefeito Municipal

#### **ERRATA:**

**Onde se lê:** Notificação da **SUDENE e CGU**

**Leia-se:** Notificação da **SESAB e CGU**